



PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ORFANATO EVANGELICO** com CNPJ 16.246.795/0001-52 referente da 16ª e 17ª parcela do **Convênio Ação Continuada de nº 212503/09** assinado com Município no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

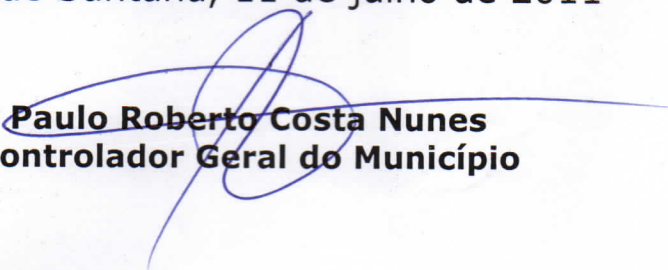
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 11 de julho de 2011


Paulo Roberto Costa Nunes
Controlador Geral do Município